Sessão Data 12/03/24
As douta comissões para parec...
Presidente

JUSTIFICATIVA

A criação do Programa Municipal de Incentivo ao Protagonismo das Mulheres na Ciência no âmbito do Município de Praia Grande surge como resposta à necessidade premente de promover a igualdade de gênero nas áreas científicas, tecnológicas e de inovação. Esta iniciativa é respaldada pelo compromisso constitucional com a promoção da dignidade da pessoa humana e pela busca constante do desenvolvimento social e econômico pautado na equidade e justiça.

O campo da ciência e tecnologia ainda apresenta disparidades significativas de gênero, refletindo desafios históricos e estruturais que têm impacto direto na participação e reconhecimento das mulheres nessas áreas. Dados estatísticos demonstram que, embora as mulheres representem uma parcela significativa da população com formação superior, a presença feminina em cargos de liderança e nas atividades de pesquisa científica ainda é inferior à dos homens.

Essa desigualdade de oportunidades e de reconhecimento resulta em perda de talentos, diversidade e potencial inovador para a sociedade. Diante desse cenário, torna-se imprescindível a implementação de políticas públicas efetivas que estimulem a atuação das mulheres na ciência, garantindo, assim, a construção de um ambiente mais inclusivo e equitativo.

O Programa Municipal de Incentivo ao Protagonismo das Mulheres na Ciência visa, primordialmente, criar condições favoráveis para que as mulheres possam se destacar e contribuir plenamente no desenvolvimento científico e tecnológico do município. Ao instituir ações específicas de estímulo, busca-se não apenas corrigir desigualdades históricas, mas também fomentar a diversidade de perspectivas e abordagens na produção do conhecimento.

A abrangência do programa englobará todas as áreas da ciência, estimulando desde as etapas iniciais da formação acadêmica até o desenvolvimento de carreiras consolidadas, reconhecendo a importância de uma abordagem integral e contínua para a promoção da igualdade de gênero.

O Programa compreende uma série de ações estratégicas, dentre as quais destacam-se a promoção de eventos, a concessão de bolsas e incentivos financeiros, o estabelecimento de parcerias com instituições de ensino e pesquisa, a divulgação de boas práticas e a implementação de medidas para redução de obstáculos de gênero. Tais ações visam não apenas reconhecer, mas principalmente valorizar o papel das mulheres na ciência, incentivando-as a superar barreiras e contribuir de maneira significativa para o progresso científico e tecnológico do município.

Ressalta-se que o presente projeto não impõe obrigações financeiras diretas ao Poder Público Municipal, pois sua execução será viabilizada por meio de recursos orçamentários já previstos e, quando necessário, pela busca de parcerias e captação de recursos externos. A observância rigorosa dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência é assegurada por meio do estabelecimento claro de critérios e normas para a implementação do Programa.

Em síntese, a criação do Programa Municipal de Incentivo ao Protagonismo das Mulheres na Ciência em Praia Grande representa um passo significativo na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Ao valorizar o potencial das mulheres nas áreas científicas, contribuímos não apenas para a equidade de gênero, mas também para o enriquecimento da produção científica e o fortalecimento do desenvolvimento local.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com a promoção da igualdade e o estímulo ao protagonismo feminino na ciência.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 12 de março de 2024

Francisco de Araújo Lima Júnior

Vereador

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

PROJETO DE LEI N° 036/24

"CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO PROTAGONISMO DAS MULHERES NA CIÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Incentivo ao Protagonismo das Mulheres na Ciência no âmbito do Município de Praia Grande.

Art. 2º - O Programa tem por objetivo fomentar a participação ativa das mulheres nas áreas científicas, tecnológicas e de inovação, promovendo a igualdade de gênero e a valorização da diversidade no campo científico.

Art. 3º - Para atingir seus objetivos, o Programa poderá realizar as seguintes ações:

I - Promoção de eventos, palestras e debates sobre a participação das mulheres na ciência;

II - Estabelecimento de parcerias com instituições de ensino e pesquisa para a promoção de programas de capacitação e mentoria para mulheres na ciência;

III - Divulgação de boas práticas e casos de sucesso de mulheres cientistas locais;

IV - Implementação de medidas para redução de obstáculos e estereótipos de gênero nas carreiras científicas.

Art. 4º - O Programa poderá ser gerido por um comitê gestor, composto por representantes das Secretarias Municipais relevantes.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 12 de março de 2024

Francisco de Araújo Lima Júnior

Vereador